

Fair Value Measurement: Análise do Nível de Concordância dos Usuários da Informação Contábil com Relação aos Critérios Propostos na Minuta de Pronunciamento (ED/2009/5) do IASB

MARIA CAROLINA REIS VISOTO

Universidade de Brasília

EDUARDO BONA SAFE DE MATOS

Universidade de Brasília

JORGE KATSUMI NIYAMA

Universidade de Brasília

Resumo

O valor justo e sua conceituação são discutidos em diferentes esferas, sendo sua aceitação questionada por parte de diferentes usuários. Em 2013 o IASB editou a IFRS 13, que trata diretamente dos critérios relacionados ao valor justo, em uma única norma, levando todas as normas já existentes e que possuíam a aplicação do valor justo a se adaptarem aos novos requisitos. Assim, tendo como base a relevância do assunto em diferentes normas contábeis, o objetivo geral da pesquisa consiste em identificar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 do IASB, referente ao *Fair Value Measurement*. Em pesquisa descritiva e qualitativa, foram classificadas e categorizadas, por meio de análise de conteúdo, as respostas advindas das cartas em uma padronização que se mostrou recorrente. A análise documental demonstrou o nível de concordância dos respondentes e qual o argumento que utilizaram para tal parecer. Os resultados demonstram que houve um nível maior de discordância por parte dos respondentes, que em sua maioria eram europeus, norte americanos e australianos, como por exemplo, a pergunta 6, sobre a aplicação do valor justo em ativos, que obteve o maior índice de discordância dentre todas. Já na análise do tipo de respondente, houve uma pequena participação de acadêmicos e uma atuação mais presente de órgãos normativos. Com relação à tipologia dos argumentos utilizados, observou-se uma diferença no seu uso quando a discordância ou concordância, sendo que na concordância a maior parte dos usuários preferiu não argumentar e, na discordância, foram utilizados argumentos classificados como “escopo”, ou seja, baseados na prática profissional. A pesquisa contribui principalmente para o amplo debate acerca dos critérios relacionados ao reconhecimento, mensuração e apresentação do valor justo, demonstrando de forma quantitativa o nível de aceitação dos usuários perante à norma atual do IASB.

Palavras chave: Valor Justo, IASB, FASB, Normatização, Cartas Comentário.

1 INTRODUÇÃO

As diferenças entre as práticas contábeis estão sendo gradativamente harmonizadas por meio de um conjunto de normas contábeis de alta qualidade e de interesse público, que é um dos objetivos do *International Accounting Standards Board* (IASB) (Cella, Rodrigues, & Niyama, 2011). Neste contexto, os relatórios financeiros globais são uma realidade, sendo esse o momento para o desenvolvimento da aplicação e das implicações das *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

As demonstrações contábeis se tornaram o principal elemento de representatividade para a contabilidade das atuais entidades. Um investidor procura cada vez mais a comparabilidade com clareza para que possam disponibilizar seu dinheiro com credibilidade. Com isso, veio a importância da mensuração correta dos elementos contábeis para o processo de preparação de tais demonstrações contábeis. Esses elementos podem ser mensurados de várias maneiras, dependendo de sua natureza e, uma delas, é por meio do valor justo (Procházka, 2011).

Sendo considerado o mais útil nas características de mercado, o valor justo atende as preocupações reportadas pelo processo de mensuração. Foi escolhido como a solução preferida no interminável *trad-off* entre confiabilidade e relevância das informações contábeis (Procházka, 2011).

Desde 1990 o mundo vem percebendo a necessidade do uso da mensuração a valor justo, mas foi sob o olhar dos Estados Unidos que uma norma sobre tal assunto ganhou proporção. Os *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP) criam normas que possam gerenciar, de forma apropriada, atributos específicos da mensuração que sejam relevantes, confiáveis, comparáveis e úteis para decisões. A SFAS 157 define valor justo como o preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago para a transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes de mercado na mesma data de mensuração. Sendo o objetivo da SFAS 157 fazer com que a mensuração a valor justo seja consistente e logicamente comparável (FASB, 2006; Seay, & Ford, 2010).

A aplicação do valor justo e os estudos sobre sua aplicação não são recentes, principalmente nos Estados Unidos da América. O capítulo mais recente da história do valor justo iniciou na década de 1990, a partir de quando esse conceito foi introduzido na contabilidade internacional por meio do *International Accounting Standards Committee* (IASC) (Marques, Petri, & Schultz, 2012). O valor justo atualmente é um dos projetos do IASB, que teve seu primeiro documento público, o *discussion paper*, publicado em 2006 e culminou na IFRS 13 - *Fair Value Measurement* – em 2011 (IFRS Foundation, 2015).

A escolha por esse critério de mensuração está alinhada com os objetivos do IASB e do FASB em inserir maior relevância para os valores mensurados das demonstrações contábeis, almejando gerar informações tempestivas para os investidores que facilitem a tomada de decisões de investimentos, quando da alocação dos recursos (Tavares, Boente, & Paulo, 2013).

O debate sobre o conceito de valor justo basicamente gira em torno dos problemas de relevância e confiabilidade. Valor justo é a quantia que seria recebida na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em função de uma transação entre participantes do mercado na data da mensuração, o que trouxe como ponto de partida para a discussão do IASB quanto a sua definição (Chea, 2011).

Aspectos relacionados à regulação contábil e à emissão de normas internacionais são amplos, difíceis e complexos. Pesquisas científicas podem ajudar a compreender o problema e a encontrar o uso de valor justo em outras normas para que, ao se criar uma única norma de valor justo, afete proporcionalmente as anteriores. Assim, objetiva-se uma consolidação do conceito para que todas as

normas afetadas pelo valor justo possam seguir o mesmo padrão de mensuração, melhorando o objetivo central de comparabilidade das informações financeiras (Barth, 2006).

Com base nisso, o IASB reconhece a necessidade de elaboração de um guia na mensuração do valor justo e, também, a necessidade de convergência com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP). Consequentemente, o IASB decidiu usar as normas do FASB como ponto inicial das deliberações (IASB, 2006).

O IASB busca enfatizar o fato de que o projeto de mensuração do valor justo não se trata de um jeito de expandir o uso do valor justo nas demonstrações contábeis. O objetivo real do projeto é codificar, clarear e simplificar as normas existentes. Para tanto, seria necessário fazer emendas às normas já existentes para que elas se adequassem às reais necessidades dos usuários. Essas emendas podem mudar a forma como o valor justo é mensurado e como o conceito será interpretado e aplicado (IASB, 2006).

Segundo Barth (2007), a convergência justifica-se, também, pelo fato do uso do valor justo nas demonstrações contábeis ser algo controverso, o que aumenta o interesse na pesquisa das normas internacionais. Para Barth (2006), o uso do valor justo está aumentando, o que é visto por muitos como o resultado inevitável da complexidade do atual cenário econômico-financeiro dos mercados.

Com base nas divergências encontradas nas normas e na convergência para uma única norma, busca-se identificar o nível de concordância dos usuários com relação às propostas do ED/2009/5. Com isso, elaborou-se a pergunta: **Qual o nível de concordância dos usuários da contabilidade sobre os critérios propostos no ED/2009/5 – *Fair Value Measurement*?**

O objetivo geral da pesquisa, portanto, consiste em identificar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 do IASB, referente ao *Fair Value Measurement*, sendo os objetivos específicos: (i) identificar as principais propostas normativas referentes a valor justo aplicadas no cenário internacional; (ii) identificar as principais características dos respondentes do ED/2009/5; (iii) analisar o nível de concordância/discordância dos respondentes ao ED/2009/5 individualmente, por pergunta e por carta; (iv) analisar os argumentos utilizados pelos respondentes para defender suas opiniões frente ao IASB.

A relevância do estudo pauta-se na importância da mensuração do valor justo para as empresas e na preocupação em acompanhar evidenciações contábeis que permitam um maior entendimento para os usuários dos critérios contábeis utilizados, culminando em uma convergência de fato e não apenas jurídica (Tavares, Boente, & Paulo, 2013).

O estudo contribui para o debate acerca da aceitação ou não do valor justo e suas métricas de mensuração ao analisar a opinião dos usuários, preparadores e normatizadores locais com relação às propostas normativas do IASB. Assim, a quantificação dessas opiniões colabora com a literatura demonstrando que o debate não ocorre somente na academia, e sim no meio prático. Com isso, busca trazer uma cronologia quanto ao desenvolvimento de uma única norma que pudesse trazer o conceito de uma forma de valoração que traz tanta divergência em seu uso. Partindo-se desse ponto, a finalidade seria um debate entre autores quanto as suas opiniões divergentes acerca da aplicabilidade do valor justo e seu papel no mercado internacional sob a ótica de correspondentes advindos do mundo inteiro que possuem interesse no ajuste da convergência internacional das normas.

O presente trabalho se divide em cinco seções. Além da presente introdução, é realizada uma revisão da literatura com base em um referencial teórico e posterior apresentação dos procedimentos metodológicos. Após isso, são apresentados os resultados e análises e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Processo Normativo do IASB

A convergência da contabilidade, tendo como principal órgão de atuação o IASB, está em crescente desenvolvimento. A exemplo disso, nota-se a divulgação por parte dos mais variados países acerca da adoção das normas internacionais de contabilidade para as demonstrações consolidadas exigidas pelo mercado internacional e, principalmente, quanto a comparação (Matos *et al.*, 2013).

As forças e influências que moldaram a formação do IASB estão intimamente conectadas com a organização histórica e operacional de seu antecessor, o IASC. Para entender as normas aplicadas nas demonstrações contábeis atualmente, é preciso entender a formação histórica do órgão. Por meio das demonstrações contábeis e dos mercados de capitais globais é possível examinar esse órgão que atuou de 1973 a 2000, incluindo sua fundação, operação e composição até sua reestruturação em IASB no ano de 2001 (Camfferman, Austrey, & Zeff, 2007).

O IASC era uma organização internacional, não governamental e sem fins lucrativos que tinha sua sede em Londres, na Inglaterra. O órgão foi fundado em 1973 e, logo, em 1983 buscaram incluir vários membros dos órgãos internacionais reguladores. Seu objetivo principal era atingir harmonia entre os princípios contábeis usados pelas empresas e outras organizações que emitem demonstrações contábeis. Então, eles emitiam as *International Accounting Standards* (IAS) para normatizar a contabilidade internacional (Camfferman *et al.*, 2007).

A criação do IASB deu-se com a abrangência das normas internacionais do antigo IASC, as IAS. Assim, a partir de 2001, as normas passaram a receber o nome de IFRS. A importância dessa mudança, juntamente com a convergência, deu-se pelos problemas encontrados na contabilidade norte-americana, no mesmo ano de criação do IASB, e pelo apoio recebido de outros órgãos que necessitavam de uma padronização para a comparabilidade das demonstrações. Com essas ações, fez-se com que a importância do IASB fosse legitimada, dando a ele caráter de único organismo de emissão de Normas Internacionais de Contabilidade (Niyama, & Silva, 2013).

Ao possuir um processo normativo diferenciado do seu antecessor, o IASB é reconhecido internacionalmente. Um dos principais motivos é a criação de diferentes fases usadas na elaboração de normas, que possuem diferentes etapas e que se utilizam da participação ativa dos usuários da contabilidade. Por meio desse processo, o IASB busca fornecer informações necessárias decorrentes da competição e demandas globais, que são necessidades atuais no mercado (Matos *et al.*, 2013).

Porém, surge uma visão controversa quando Richardson e Eberlein (2010) sugerem que o IASB inicialmente construiu sua credibilidade a partir de seu processo normativo, mas ao usá-lo mostra divergência com seu antecessor, que não possuía procedimentos formais de normatização, tem o desejo de que os países adotem as IFRS sem modificação por meio de um processo doméstico de revisão e, por fim, possui limitações quanto ao mecanismo de retórica para um órgão em um cenário internacional.

O IASB, conjuntamente com outros órgãos, vem trabalhando com a finalidade de obter a convergência global dos padrões de contabilidade. Em conjunto com o FASB, por exemplo, anunciou projetos para a atualização de normas e padrões contábeis. Esse processo, conhecido como *due process*, busca um único objetivo, mas possui diferenças quanto a sua origem e conceito. Esse obstáculo encontrado se justifica por cada órgão regulador se embasar em um sistema legal, em uma estruturação e em formas de financiamentos diferentes. Algo que resulta em mais um motivador para a convergência internacional (Schroeder, Clark, & Cathey, 2009).

O processo normativo do IASB apresenta seis etapas e procedimentos, iniciando com a definição de uma agenda, seguido por: planejamento de um projeto referente a decisão anteriormente tomada, desenvolvimento do *Discussion Paper*, edição e publicação do *Exposure Draft*, desenvolvimento final da norma e publicação da IFRS final disponibilizando reuniões e treinamentos para partes que expressem seu interesse para tal (Barth, 2007; Foley, 2009; IASB, 2008; Letsch, 2010; Matos, 2013; Matos *et al.*, 2013; Schroeder, Clark, & Cathey, 2009)

Em conexão com a elaboração das normas, pode-se dizer que uma das principais críticas gira em torno da real participação dos usuários das demonstrações contábeis. Apesar de o processo normativo do IASB ser convidativo para que os usuários participem da elaboração das IFRS, pouco se sabe sobre como é feito o aproveitamento dessa participação. Apesar de o órgão afirmar que sua base é o aproveitamento conceitual dos argumentos, a norma pode ser influenciada negativamente por empresas e firmas que buscam objetivos particulares. Estudos precisam ser feitos para que se saiba o real aproveitamento das *comment letters* (Yen, Hirst, & Hopkins, 2007).

Como mostrado, a convergência internacional do IASB, por meio de seu processo normativo, traz para as demonstrações contábeis certo grau de confiabilidade, maior transparência das informações e linguagem com significativa redução de incertezas sobre a situação econômico-financeira das empresas, porém, por outro lado, apresenta grande dificuldade quando o maior mercado de capitais do mundo, os Estados Unidos, e provavelmente o mais desenvolvido, com o qual vários países possuem negócios, ainda mostra resistência em adotar as IFRS ao invés das US GAAP (Niyama, & Silva, 2013).

Ao analisar todo o processo normativo com suas dificuldades, ainda é possível perceber que os esforços do IASB serão compensatórios na medida em que estudos indicam a maior adoção dos países a suas normas, ao invés da adaptação, pois o uso da IFRS parece ter sido bem sucedido em se tornar o conjunto de normas mais influente internacionalmente. Os usuários passaram a se interessar em dar suporte a convergência contábil e a participar do processo de normatização (Pieri, 2013).

2.1.1 O Processo Aplicado a IFRS 13 e sua Evolução

Segundo Shaffer (2011), um dos principais pilares das normas internacionais de contabilidade é o conceito de valor justo. Ele aparece em um grande número de normas e até então não havia uma norma específica dedicada a este tema tão delicado. Sendo assim, ela afetaria diversas outras normas, como por exemplo, a IAS 39, que trata sobre instrumentos financeiros, e a IAS 18, sobre o reconhecimento de receitas, ambas com conceitos próprios que não estavam oficializados por uma norma específica de valor justo.

O projeto de uma norma sobre o valor justo iniciou em 2005 como parte do esforço do trabalho em conjunto com o FASB para criar uma norma que seja de alta qualidade para a normatização contábil. Ter a mesma forma de mensuração a valor justo e requerimentos no fechamento dos balanços reduzirá a diversidade de aplicação e aumentará a comparabilidade das demonstrações contábeis (IASB, 2011).

Atualmente, o IASB possui uma norma, a IFRS 13, voltada diretamente para a mensuração ao valor justo. Essa norma teve seu processo baseado pela utilização do valor justo nas normas americanas de contabilidade desde 1990 (Wallison, 2009). Investidores demandam o uso do valor justo quando estimam o valor de um ativo ou passivo. O desejo dos investidores por uma visão mais realista da posição financeira de uma entidade influenciou o uso da mensuração por meio do valor justo. Como por exemplo, um ativo negociado diariamente no fechamento do mercado precisa estar sempre atualizado para que possa ser negociado (Chea, 2011).

Em novembro de 2005 o IASB publicou um comentário no *Discussion Paper, Measurement Bases for Financial Accounting*, que foi escrito pelo órgão regulador do Canadá. O documento possuía um tópico que tratava sobre valor justo e fazia parte do objetivo de estabelecer uma convergência dos padrões contábeis. Por conta do escopo e da intenção serem bem diferentes da discussão da mensuração do valor justo, o IASB decidiu criar a normatização internacional, que logo tomou corpo após a parceria com o FASB para desenvolver o objetivo em comum da criação de uma norma de alta qualidade para o uso nos mercados do mundo todo (IASB, 2006).

Como primeiro passo, o IASB adotou a SFAS 157 para publicar seu próprio *Discussion Paper*. A norma foi publicada nos Estados Unidos, em setembro de 2006, onde a definição do valor justo se dá como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação igualitária entre participantes do mesmo mercado na data de

mensuração. Além de estabelecer o conceito de valor justo, a norma estabelece a forma como a mensuração deve ser feita e ainda expande sua divulgação (Seay, & Ford, 2010).

A convergência se justifica apenas pelo fato dos pronunciamentos anteriores apresentarem divergências conceituais do valor justo, como por exemplo, o SFAS 157 que define valor justo como preço de saída (venda) enquanto que a IFRS não adota explicitamente um preço de saída, nem um preço de entrada (compra). O SFAS 157 refere-se explicitamente a participantes do mercado, enquanto a IFRS refere-se a partes conhecedoras e dispostas a negociar em uma transação em comum acordo, sem favorecimento e, para os passivos, o SFAS 157 considera o valor justo quando este é transferido, mas a obrigação permanece com a contraparte, já para a IFRS a definição do passivo a valor justo refere-se a quantia pela qual um passivo poderia ser liquidado entre partes conhecedoras e dispostas (Tavares, Boente, & Paulo, 2013).

Em 2006, após o FASB lançar antecipadamente a sua norma sobre valor justo, o IASB reconheceu a necessidade da criação de um guia na mensuração a valor justo que criasse uma IFRS para convergir com a US GAAP e, por consequência disso, o IASB decidiu usar a normatização do FASB como ponto de partida para as suas deliberações. Logo, o primeiro estágio foi a preparação do *Discussion Paper* que contivesse os principais problemas da SFAS 157 (IASB, 2006).

O *Exposure Draft* resumizou todas as perguntas em apenas 13, se baseando nos 13 questionamentos do *Discussion Paper*. O objetivo era juntar em uma única norma todo o conceito de valor justo que estava espalhado por outras IFRS para que fosse algo consistente. Para fornecer uma mensuração clara para a convergência internacional. Em setembro de 2010 foi publicado um segundo *Exposure Draft*, da mesma norma, que possuía a intenção de obter informações adicionais com apenas três perguntas que buscavam opinião quanto a incerteza de uma análise específica na hierarquia de mensuração do valor justo, o ED/2010/7.

Em maio de 2011 o IASB concluiu o trabalho ao lançar a IFRS 13 – *Fair Value Measurement*, tornando-se efetiva a partir de janeiro de 2013, quando passou a ser aplicada sempre que requerida ou permitido o uso de mensuração a valor justo.

A crise financeira global enfatiza a importância de se ter uma mensuração comum para o valor justo com redações identificar entre IFRS e US GAAP. A IFRS 13 promoveu consistência na mensuração do valor justo e também a transparência quando serão exigidas as derivações dos modelos utilizados de mensuração no fechamento das demonstrações (IASB, 2011).

2.1.2 Críticas e Definições da IFRS 13

Conforme Barth (2008), o FASB lançou a SFAS 157 em 2006 sobre a mensuração do valor justo, antes mesmo que o IASB pudesse lançar uma norma similar e, por causa disso, é possível que existam diferenças em como o valor justo é determinado nos dois padrões. Outro desafio seria relacionado aos estilos dos órgãos reguladores, por terem diferentes níveis de detalhamento em seus guias. O FASB tipicamente inclui normas baseadas em regras detalhadas, enquanto o IASB elabora normas baseadas em princípios, em julgamentos (Rodrigues *et al.*, 2010). A existência desses desafios é a razão de alguns acreditarem que perseguir uma convergência não é a forma mais eficiente de se alcançar uma única norma, mas sim, que todos os países adotassem as IFRS em sua totalidade, principalmente os Estados Unidos.

A IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido na venda de um ativo, ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordenada (normal) entre participantes do mercado, na data da mensuração (ou seja, preço de saída). Existem muitas críticas em relação a esta definição, como por exemplo, em relação aos ativos mantidos para uso, cujo melhor custo de oportunidade seria o custo de reposição, ou seja, o valor de entrada e não o valor de saída (Lustosa, 2010; Tavares, Boente, & Paulo, 2013).

Em outras palavras, o valor justo não será mais baseado na quantia em que se paga por algo, mas sim, no preço em que se possa vendê-lo, também conhecido como preço de saída. A definição enfatiza que o valor justo é baseado no mercado, tendo em consideração o que os outros participantes do mercado pagariam pelo elemento em questão. A avaliação agora será feita por um comprador cético e não mais por um otimista, e em troca, o nível de dados disponíveis para se mensurar algo a valor justo vai determinar como essa avaliação será feita. Esses padrões irão proporcionar uma hierarquia de avaliação em três níveis (Chea, 2011), conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1: Hierarquia do valor justo.

Nível 1	Preços cotados em mercador ativos para passivos e ativos idênticos. O nível 1 deve ser feito sem ajustes quando disponíveis.
Nível 2	Entradas que não foram feitas em ativos e passivos no nível 1 devem ser observadas, sendo diretas ou indiretas.
Nível 3	Entradas que incluíam dados da própria empresa que poderão ser ajustados com as presunções dos participantes do mercado.

Fonte: IASB (2011).

Esta norma explica que a mensuração a valor justo não é uma medida específica da empresa e sim uma medida baseada no mercado, assim pressupõe-se que os participantes do mercado mensuram sob condições atuais. A transação deverá ser em condições normais no mercado principal da entidade, ou no mais vantajoso, quando não houver. A norma detalha critérios a serem observados para ativos não financeiros, passivos, instrumentos patrimoniais próprios da entidade, ativos e passivos financeiros com compensação de posições em riscos de mercado ou em riscos de crédito do outro participante (Tavares, Boente, & Paulo, 2013).

Para Barth (2008), o uso do valor justo está intimamente ligado às características qualitativas da informação contábil-financeira útil, sendo ele uma forma relevante e de representação fiel de ativos e passivos, pois pode predizer valores e capacitar a comparação, além de sua principal característica de ser neutro à passagem do tempo. A confiabilidade na mensuração a valor justo é relevante, pois reflete a real condição relacionada às fontes e às obrigações econômicas que serão a base para que os usuários das demonstrações contábeis tomem suas decisões (Barth *et al.*, 2001).

Assim como Barth (2008), Rummel (2008), Veron (2008) e Andre *et. al.* (2009) também defendem o uso do valor justo, mas dessa vez ao abordarem o ponto em que seu uso, nas demonstrações contábeis, seria como um mensageiro com o intuito de transmitir informações sobre o que realmente aconteceu com a entidade, sem poder ser confundido com uma valoração em benefício próprio, pois busca apenas apresentar a *performance* financeira da entidade.

Segundo Iudícibus e Martins (2007), o conceito e a avaliação do valor justo representam, sem dúvida, uma modificação na avaliação contábil. É um tema tão presente e controverso que antes mesmo de estudiosos, os órgãos reguladores já haviam começado a se preocupar com a defesa e o reforço dessa nova e revolucionária forma de avaliação. O conceito tornou-se tão importante que foi preciso criar um espaço único para ele ao invés de apenas emendas e substituições em outras normas. O valor justo permite que se crie um modelo de possível alocação de recursos passível de controle e que permita a usuários a tomada de decisão adequada (Iudícibus, & Martins 20407).

Apesar de existirem pontos favoráveis ao uso do valor justo, há uma preocupação em relação a relevância das informações divulgadas sobre instrumentos financeiros avaliados por ele e, também, a falta de conclusão sobre a reação dos usuários externos e do mercado às informações sobre instrumentos financeiros avaliados pela contabilidade a valor justo, pois é necessário que os usuários possam saber como essa avaliação foi feita e em que bases se deu. Para isso, encontra-se bastante predominante o uso de estudos estadunidenses que discutem a real utilidade do valor justo (Marques, Petri, & Schultz, 2012).

A mensuração de elementos é um dos fatores cruciais no processo de preparação das demonstrações contábeis, o que representa a atual atividade econômica da contabilidade em uma entidade. Em conexão com a recente crise econômica, diversas opiniões apareceram culpando a mensuração do valor justo como um ou o maior causador da crise (Abdel-Khalik, 2008; Escaffre *et al.*, 2008; Wallison, 2008). O valor justo poderia estar escondendo a real situação ao mensurar ativos sem uma confiança e relevância de sua mensuração, sem falar em como isso irá afetar seu comportamento, pois é um valor hipotético, não aplicável aos mercados inativos e falhos quando faz um reconhecimento prematuro sem muita comparação (Procházka, 2011).

Cabe a contabilidade revelar a total extensão de perdas e futuros riscos. A transparência deve possibilitar aos bancos, aos reguladores e, também, aos governos que identifiquem a verdadeira fonte da crise e que, com isso, possa dar passos que a corrijam e previnam futuramente (Seay, & Ford, 2010).

Wallison (2009), Bloomingfield *et al.* (2006) e O'Grady (2008) acreditam que a contabilidade sobre a ótica do valor justo é altamente favorável a criar ciclos financeiros infundáveis e deveria ser completamente abandonada ou, pelo menos, modificada para que assegure que as declarações financeiras reportadas sejam para manter uma estabilidade da empresa por meio da transparência, ao invés de aumentar seu poder em lucrar cada vez mais.

Essa abordagem acrescenta um novo enfoque à vasta literatura existente sobre valor justo em revisão por vários autores. Ao analisar o conceito da definição, os trabalhos tendem a apresentar evidências de que a informação de valor é mais relevante, na perspectiva dos usuários do que em outras informações, e talvez isto explique o motivo pelo qual o conceito e a mensuração a valor justo têm sido cada vez mais estudados, em nível mundial, nos pronunciamentos contábeis (Lustosa, 2010).

3 PROCEDER METODOLÓGICO

Para que os objetivos específicos fossem alcançados, como citados na introdução da presente pesquisa, foi necessária a identificação de um tipo específico de análise que permitisse a classificação das informações das *comment letters* de forma quantitativa. Com isso, optou-se pelo uso da análise de conteúdo. Esse procedimento é utilizado na pesquisa para a análise de dados onde, em suma, representa um conjunto de técnicas que busca interpretar o conteúdo de documentos em classes mais restritas a partir de uma associação de palavras (Bardin, 2011).

Weber (1990) define análise de conteúdo como um método de pesquisa que se utiliza de uma série de procedimentos para fazer inferências válidas do texto. A análise de conteúdo é particularmente útil para organizar o texto em unidades maleáveis, permitindo assim, que o pesquisador seja conduzido até seu ponto objetivado. Também é útil para arquivos e documentos tendo a vantagem de ser efetivo para o comunicador.

Assim, a análise seguiu três principais etapas. Na primeira, a amostra foi selecionada. O objetivo principal era capturar a maior amostra possível passível de análise. Em segundo lugar, a aplicação da análise seguiu os padrões descritos e realizados por Matos (2013), com duas subdivisões: a análise da

concordância/discordância dos usuários com relação aos aspectos questionados sobre o ED/209/5 e a análise das tipologias de argumento utilizadas para a justificativa das opiniões por parte dos usuários.

3.1 Definição da Amostra

No caso do presente estudo, utilizou-se da análise documental, onde esses documentos se resumem aos textos das cartas oficiais enviadas ao IASB. Para fins de transparência o órgão disponibiliza as cartas dos respondentes de todos os *exposure drafts* já liberados. Assim, a composição da amostra está descrita na Tabela 2.

Tabela 2: Definição da Amostra com dados com base em dezembro/2015

Descrição	Quantidade	%	Total de Páginas	Média de páginas
Total de cartas	156	100%	Indisponível*	Indisponível*
Cartas excluídas por indisponibilidade de acesso	5	3%	Indisponível*	Indisponível*
Cartas potenciais para análise	151	97%	1.390	9,21
Cartas que respondiam a todas as perguntas	89	57%	1.007	11,31

Fonte: Elaboração Própria

*Não é possível saber a quantidade das páginas das cartas não encontradas.

O IASB informa um total de 162 cartas disponíveis para acesso público, por meio de seu *website*, dos respondentes do ED/2009/5 – *Fair Value Measurement*, onde apenas 156 possuem arquivos disponíveis para *download*. Assim, a população conteve-se ao número de 156 cartas.

O *exposure draft* liberou um total de 13 perguntas a serem respondidas pelos correspondentes, sendo a décima terceira apenas uma oportunidade de comentários extras caso o usuário possuísse algo que gostaria de escrever além do que já havia sido respondido. Com isso, foram utilizadas apenas aquelas que responderam diretamente as 12 perguntas essenciais ao estudo contábil da mensuração do valor justo. Sendo assim, a amostra passou a ser representada por uma amostra de 89 cartas.

3.2 Análise do Nível de Concordância

Todos os respondentes enviam suas *comment letters* na língua inglesa facilitando o entendimento e, assim, tem a possibilidade de responder a todas as questões do *exposure draft* expondo suas opiniões e argumentos (IASB, 2009). A limitação encontrada com a língua inglesa foi o de que muitas vezes a transcrição não ficou completamente correta, e também, coube ao pesquisador a tradução livre. Tabela 3 demonstra um modelo de classificação das opiniões dos usuários.

Tabela 3: Exemplificação quantitativa da separação das cartas.

Opinião	Exemplo
Concorda	“Sim, suportamos a ideia do IASB(…)”
Discorda	“Não, pois consideramos insuficiente(…)”
Sem Opinião	“Nós acreditamos que não estamos em condições de responder(…)”

Fonte: Elaboração própria.

Analisou-se as 89 cartas da amostra indo da primeira pergunta até a décima segunda e observou-se um padrão de concordância. Os que respondiam sem emitir uma posição clara foram classificados como “sem opinião”, logo, foi possível classificar as opiniões de quem possuía uma aprovação em “concorda” e de quem desaprovava a colocação do IASB em “discorda”. As doze perguntas foram devidamente classificadas uma a uma para que pudessem ser observadas padronizações no cruzamento com as respostas para cada carta. Ressalta-se que a codificação ocorreu com base no contexto principal da opinião de cada respondente.

3.3 Análise do Tipo de Argumento

O processo de normatização contábil requer considerações sistemáticas das diferentes opiniões passíveis de serem encontradas em pesquisas relacionadas a este assunto. Para auxiliar o processo do

IASB existe o mecanismo de requisição de respostas quanto a normatização adequada que irá nortear as demonstrações contábeis internacionais. Assim, para promover um melhor entendimento quanto a norma de valor justo, a presente pesquisa observou não só o nível de concordância, mas também como os usuários da contabilidade justificaram suas escolhas.

Para executar o presente trabalho recorreu-se a pesquisas anteriores em que os autores perceberam um padrão de respostas e tentaram sumarizar as mais recorrentes e classifica-las em tipos de argumentos (Yen, Hirst, & Hopkins, 2007; Matos, 2013). Com base nisso, reutilizou-se a classificação em definição, *due process*, escopo, exemplo, efeito externo, efeito interno e acrescentou-se mais uma, a classificação de ser sem argumento, conforme Tabela 4.

Tabela 4: Tipos de argumentos.

Tipo de Argumento	Significado	Exemplo
Definição	Foca nas deficiências do atual modelo de conceituação presente nas normas, leis e etc.	“A proposta não fez o uso do conceito de valor justo de forma clara(...)”
<i>Due Process</i>	Base no processo normativo da parceira do FASB com o IASB.	“O ajuste é correspondente com o que é retratado na IAS 39(...)”
Escopo	Uso da própria opinião, falta de solidificação teórica.	“Nós acreditamos que esta proposta deixará pontos de assimetria(...)”
Exemplo	Uso de exemplos práticos, a utilização real dos conceitos.	“Parece irrelevante quando aplicado a passivos, como por exemplo, em um cenário(...)”
Efeito Externo	Foco na reação e efeito que a mudança teria nos investidores e outros usuários externos.	“Essa situação daria menos poder de compra a usuários externos(...)”
Efeito Interno	Foco na reação e efeito que a mudança teria na própria entidade respondente.	“Isso agregará maiores custos de avaliação(...)”
Sem Argumento	Quando apenas expõe a resposta sem uma justificativa ou quando justifica dizendo o motivo de não poder responder.	“Nós não temos nenhum comentário a fazer(...)”

Fonte: Adaptado de Yen, Hirst e Hopkins (2007) e Matos (2013).

Em suma, a metodologia empregada buscou fornecer meios de analisar como as cartas foram respondidas e quais as tipologias de argumento utilizadas pelos respondentes para defender e justificar suas opiniões. Foi uma classificação em busca de padrões de respostas para quantificar itens passíveis de análise. Toda essa tabulação tinha como objetivo disponibilizar entendimento quanto a questões formuladas para o desenvolvimento da análise.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Primeiramente a análise foi realizada com o objetivo de identificar o perfil da amostra, ou seja, as características gerais dos respondentes e participantes no processo normativo do valor justo. Após isso, as cartas foram analisadas de forma individualizada para que depois chegassem a padrões como um todo. Analisou-se o nível de concordância e discordância dos respondentes, que representa o objetivo geral do presente estudo, com a posterior análise das tipologias de argumentos utilizadas.

4.1 Análise das Características da Amostra

A presente pesquisa analisou 89 *comment letters* completas, com um total de 1.007 páginas, o que representa uma média de 11,31 páginas por carta. Com o fim de atender os objetivos da pesquisa, identificou-se o tipo de remetente, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5: Tipos de Respondentes com base em dados de dezembro/2015

Tipo	Definição	Quant.	%
-------------	------------------	---------------	----------

Associação Profissional	Organização de pessoas que buscam um fim em comum.	22	25%
Normatizador	Órgãos reguladores nacionais.	22	25%
Instituições Financeiras	Bancos e outras empresas que tenham por objeto as finanças.	14	16%
Associação de Empresas	Organização de empresas que buscam um fim em comum.	10	11%
Profissional	Que exerça contabilidade como profissão.	9	10%
Preparador Geral	Que produza demonstrações contábeis.	7	8%
Auditoria	Empresa ou profissional independente que exerça a função de examinar a contabilidade.	5	6%
Total		89	100%

Fonte: Elaboração própria.

Os maiores respondentes foram “Associação Profissional” e “Normatizadores” que, juntos, representam 50% dos participantes. Destaca-se que, na amostra selecionada, não houve participação da academia, o que pode demonstrar pouca integração com a prática em si. Como o valor justo é um tema de grande controvérsia, que atinge grande parte das demonstrações contábeis, é natural que os órgãos tentem influenciar a normatização deste (Chea, 2011), porém a não participação da academia, como respondente à todas as perguntas, difere de resultados de outras pesquisas, como Matos (2013), mas há a identificação de baixa participação da academia.

As associações profissionais e os normatizadores normalmente participam de forma expressiva no processo normativo, achado esse corroborado na presente pesquisa. Suas participações demonstram que, de uma forma global, os principais afetados pelas mudanças normativas contribuem com o processo, sendo os profissionais e órgãos que regulam a contabilidade em diferentes países. Dessa forma, a participação expressiva destes denota o quanto o valor justo irá impactar diferentes contabilidades em volta do mundo, não apenas uma única empresa, mas sim conjuntos que forma mercados atuantes do cenário global.

Uma análise específica traria uma melhor visão da origem dos remetentes, sendo assim, também foram observadas a classificação por localidade dos respondentes, averiguando-se quais os países que enviaram sua opinião quanto ao impacto da norma, conforme tabela 6.

Tabela 6: Quantidade de cartas por País de Origem com base em dados de dezembro/2015

País	Quant	%	País	Quant	%	País	Quant.	%
Inglaterra	17	19%	Não identificado	3	3%	Espanha	1	1%
Austrália	11	12%	Bélgica	2	2%	Índia	1	1%
EUA	9	10%	Holanda	2	2%	Itália	1	1%
França	8	9%	México	2	2%	Noruega	1	1%
Suíça	7	8%	Nova Zelândia	2	2%	Paquistão	1	1%
Canadá	5	6%	África do Sul	1	1%	Singapura	1	1%
Alemanha	4	4%	Áustria	1	1%	Zâmbia	1	1%
China	3	3%	Áustria	1	1%	Total Geral	89	100%
Irlanda	3	3%	Escócia	1	1%			

Fonte: Criação Própria.

Dentre todos os países analisados, percebe-se que a participação foi pulverizada, com um total de 23 países, sendo que destes, 11 países tiveram apenas uma participação. Em Matos (2013), foi identificada a participação de 19 países, sendo o número mínimo de participações foi de três cartas. A análise de Matos (2013) foi realizada sobre o ED de *leasing*, com uma amostra de 262 cartas. Assim, pode-se observar que na presente pesquisa a amostra foi menor e a quantidade de países foi superior. Isso pode ser justificado pela maior abrangência da norma sobre valor justo, que tende a afetar mais usuários, de diversos setores e países, sem uma concentração em uma operação específica.

Percebe-se uma alta participação de países como Inglaterra (19%), Austrália (12%) e Estados Unidos da América (10%), representando 41,57% do total da amostra. Comportamento similar foi observado por outros estudos, como Larson e Brown (2001), que observaram a importância da presença de outros países para uma análise mais minuciosa de características culturais e de presença normativa na convergência contábil.

Ainda, ressalta-se que três cartas não continham dados suficientes sobre os remetentes para poder classificar seus países de origem, sendo elas representadas pelo grupo “Não identificado”.

Uma das causas de se ver um país europeu e um norte-americano como os mais participativos pode ser justificada pela importância dos mesmos no cenário econômico internacional e pelas suas participações mais ativas no processo de convergência (Niyama, & Silva, 2013). Sendo assim, os países inserem sua participação para tentar influenciar como a criação da norma irá impactar em sua contabilidade, principalmente os EUA, que por meio do FASB estão participando diretamente do processo normativo analisado no presente estudo. A participação ativa da Austrália também é observada em outros estudos, como Matos (2013) e Larson e Herz (2013), e sua justificativa principal, assim como a participação dos EUA e Inglaterra, é a participação no G4+1, além de terem como língua nativa o inglês (Larson, & Herz, 2013).

Os países que compõem o G4+1, grupo que representa a maior participação normativa, (Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Reino Unido e EUA), juntos, representam 49% do total de participação (44 cartas). Isso demonstra semelhança com os resultados de Larson e Herz (2013), e é justificado pela intensa participação e envolvimento desses países no processo de convergência e normatização contábil internacional desde o início do IASB. Além disso, o projeto normativo sobre valor justo teve sua origem em estudos desse grupo.

Outro quesito que poderia facilitar o acesso destes países e, conseqüentemente, sua maior participação, é o fato de que possuem uma língua em comum, o inglês. Dessa forma a participação é mais acessível do que em outros países onde a língua seria uma grande barreira. Desde o envio das *comment letters* até sua participação em discussões presenciais.

4.2 Análise do Nível de Concordância

A análise do nível de concordância remete a um dos objetivos específicos, explicados na seção introdutória, de analisar o comportamento da opinião dos usuários da contabilidade em como eles regiram as propostas apresentadas para a normatização internacional do valor justo. O nível de concordância ou discordância foi avaliado para que se entenda quais foram as questões de maior aceitação ou rejeição pelos respondentes.

O nível de concordância foi mensurado de acordo com cada pergunta, onde pôde-se analisar um padrão em três classificações distintas: “concordo”, “discordo” e “sem opinião”, como demonstrado na tabela 7.

Tabela 7: Nível de concordância dos usuários com base em dados analisados em dezembro/2015

Assunto	Pergunta	Concorda	A.H%	Discorda	A.H %	Sem Opinião	A.H %	TOTAL
Definição	1	39	44%	50	56%	0	0%	89
Escopo	2A	71	80%	13	15%	5	6%	89
	2B	56	63%	30	34%	3	3%	89
Transação	3	40	45%	49	55%	0	0%	89
	4	51	57%	38	43%	0	0%	89
Aplicação em Ativos	5A	39	44%	42	47%	8	9%	89
	5B	38	43%	50	56%	1	1%	89
	5C	35	39%	47	53%	7	8%	89
	6	19	21%	68	76%	2	2%	89
Aplicação em Passivos	7A	37	42%	45	51%	7	8%	89
	7B	33	37%	50	56%	6	7%	89

	7C	35	39%	47	53%	7	8%	89
	8A	35	39%	50	56%	4	4%	89
	8B	35	39%	50	56%	4	4%	89
Reconhecimento	9	44	49%	42	47%	3	3%	89
Técnicas de valoração	10	55	62%	34	38%	-	0%	89
Disclosure	11	27	30%	61	69%	1	1%	89
Convergência	12	28	31%	53	60%	8	9%	89
TOTAL		717	45%	819	51%	66	4%	1602

Fonte: Elaboração Própria.

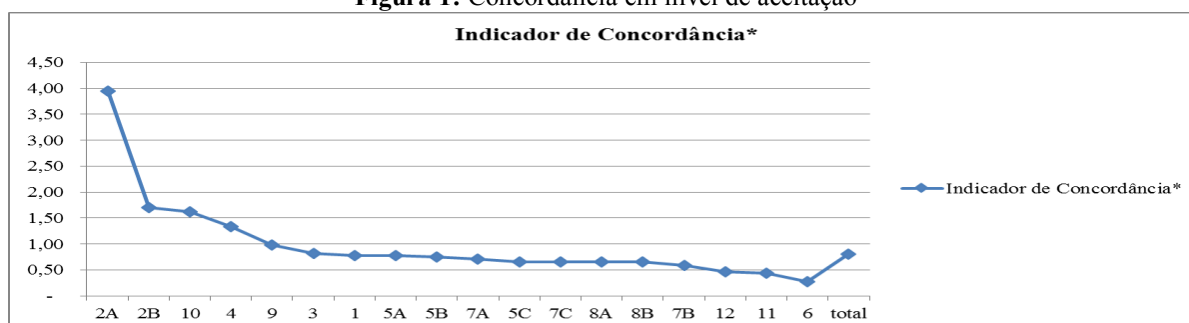
Cada pergunta possui seu assunto de referência dentro das possíveis aplicações do valor justo. Assim, elas se referem a uma controvérsia específica encontrada, que busca a opinião dos respondentes em como irão afeta-los e como gostariam que a norma procedesse quanto a isso. Logo, após a subdivisão das perguntas de acordo com suas letras específicas representando seus tópicos internos, foi possível analisar o nível de concordância individualizada.

Algumas perguntas possuíam mais de uma questão, sendo divididas desde a letra “A” até a letra “C”. As perguntas de número 2 e 8 vão até a letra “B”, já as 5 e 7 vão até a letra “C”, as demais possuem uma única pergunta. Sendo assim, a amostra passa a representar um total de 1.602 respostas possíveis, não mais uma análise voltada para 89 cartas, mas sim esse número multiplicado por 18 que agora são o total das perguntas analisadas. Assim, a norma do valor justo obteve um índice muito maior de rejeição, um total de 51% em relação a 45% de aprovação geral de todas as perguntas, o que continua a provar a divergência dos efeitos do valor justo na contabilidade. Apenas 4% dos respondentes preferiram abster-se de dar sua opinião.

A categoria de resposta de “sem opinião” se mostra mais presente nas perguntas que se dividiam em outras letras, pois muitas das vezes os respondentes emitiam sua opinião em um único certame sem especificar com qual dos tópicos concordava ou discordava, ou seja, apenas uma concordância geral, logo, essas respostas foram remetidas ao item que mais se assemelhavam e as outras ficavam classificadas na categoria neutra citada acima.

A análise horizontal, representada na tabela em porcentagem, por “A.H.%”, analisa dentre o total das perguntas que concordaram, sendo 717 as respostas que receberam aprovação e 819 que desaprovaram a sugestão do IASB, conforme figura 1.

Figura 1: Concordância em nível de aceitação



Fonte: Elaboração própria.

*Índice = Concordância/(Discordância + Sem Opinião)

O indicador de concordância foi calculado de acordo com o índice que relacionou o nível de concordância, discordância e sem opinião ao mostrar o seu enquadramento em uma visão abrangente conforme especificado no objetivo geral da pesquisa. O índice relaciona as concordâncias e discordâncias, podendo assim qualificar ou mensurar o nível de concordância por meio desse indicador, conforme Matos (2013). Dessa forma, as perguntas foram projetadas em uma disposição das com

maior concordância até as de menor concordância. A 2A, 2B e a de número 10 ocupam as primeiras posições, onde o primeiro lugar foi a com maior nível de concordância em comparação com a sexta pergunta que possuiu o menor nível dentre todas. O nível de concordância geral da pesquisa ateu-se a pergunta 2A onde a obteve-se o maior índice de concordância, demonstrando por meio do índice que para cada um que discorda ou não emite opinião, quatro concordam.

A segunda pergunta traz mudanças quanto ao escopo na definição do valor justo adaptando-se melhor ao conceito da IAS 39, como foi sugerido pela pergunta, o que pode demonstrar a melhor aceitação nas *comment letters* quando a norma se dispôs a integrar melhor a convergência com uma já utilizada por mercados internacionais de grande influência que interessa aos usuários.

A pergunta que recebeu o menor nível de concordância, pergunta 6, é relativa a aplicação prática da mensuração do valor justo aplicada a ativos e como estes devem ser segregados. A grande preocupação relativa as respostas, encontradas em várias cartas, foi a de se comparar a mensuração do ativo quando o mercado era inativo. Essa averiguação pode denotar novamente a falta da integração entre prática e teoria, ou seja, entre órgão e usuários reais da contabilidade. Comprovando novamente a falta de uma interação mais ativa de academia e prática, assim como observado nos tipos de respondentes.

Quando os casos em que havia mais de uma seção na pergunta ocorreram, percebeu-se uma tendência maior a discordância dos respondentes, onde houve divergência de concordância com os tópicos. Algumas cartas permaneciam com a mesma opinião para todos, mas a maioria divergia entre os itens da mesma pergunta. Isso pode representar que os critérios, quando detalhados e segregados, tendem a gerar um efeito negativo para os usuários da contabilidade, sendo que a abertura de interpretação gera mais dúvidas quanto ao uso do valor justo.

Segundo Viscusi, Harrington e Vernon (2005), o regulador, que no caso é o IASB, como todo agente racional, busca sempre estar bem posicionado no cenário político por meio de um maior apoio, assim os autores especulam a teoria de que a regulação surge em resposta às demandas de grupos de interesses que agem sempre na busca de seus objetivos próprios. Com isso, pode-se entender tamanha divergência quando um tópico agradava e o outro não, pois poderia ser uma influência direta a um efeito negativo para o respondente. Também podendo ser conhecido por *Lobbying* político.

Existem alguns desafios em atingir a convergência contábil através da criação das IFRS, principalmente no que tange a abrangência das US GAAP. Um dos desafios é a literatura empregada por cada órgão, assim como a primeira pergunta demonstra ao apresentar a definição de valor justo onde houve predominância da discordância. Outro ponto a ser vencido é a pressão encontrada na opinião dos usuários que tentam influenciar a normatização em alguns pontos favoráveis a estes, assim como pode ser uma opção de explicação para a maioria das perguntas terem demonstrado nível de discordância prevalecente (Barth, 2008).

4.3 Análise do Tipo de Argumento

Assim como houve a classificação do nível de concordância dos usuários, buscou-se entender qual o tipo de argumento utilizado para que se chegasse a tal conclusão. Essa divisão tem como objetivo principal entender o comportamento dos respondentes ao usar um tipo específico de argumento. Dessa forma, será possível identificar a formação de grupos de contabilidade que se utilizaram de argumentos em comum para fundamentar suas opiniões e expressa-las para o IASB através do ED/2009/5 – *Fair Value Measurement*, conforme a tabela 8.

Tabela 8: Argumentos utilizados com base nos dados analisados em dezembro/2015

Pergunta	Definição	Due Process	Efeito Externo	Efeito Interno	Escopo	Exemplo	Sem Argumento	Total
1	35	16	13	4	15	2	4	89
2A	53	13	2	0	6	2	13	89
2B	46	16	1	2	13	1	10	89
3	38	13	16	4	8	5	5	89

4	38	5	5	3	16	5	17	89
5A	16	3	10	1	30	5	24	89
5B	14	7	12	2	27	12	15	89
5C	13	17	5	2	24	6	22	89
6	10	2	13	17	34	3	10	89
7A	8	4	11	1	37	3	25	89
7B	4	6	10	3	37	6	23	89
7C	5	4	10	5	42	2	21	89
8A	13	0	13	5	40	3	15	89
8B	6	2	21	3	33	5	19	89
9	6	16	6	3	36	5	17	89
10	5	8	20	7	32	2	15	89
11	1	13	21	5	33	4	12	89
12	8	27	8	1	24	2	19	89
Total	319	172	197	68	487	73	286	1.602
A.H. %	20%	11%	12%	4%	30%	5%	18%	100%

Fonte: Elaboração Própria.

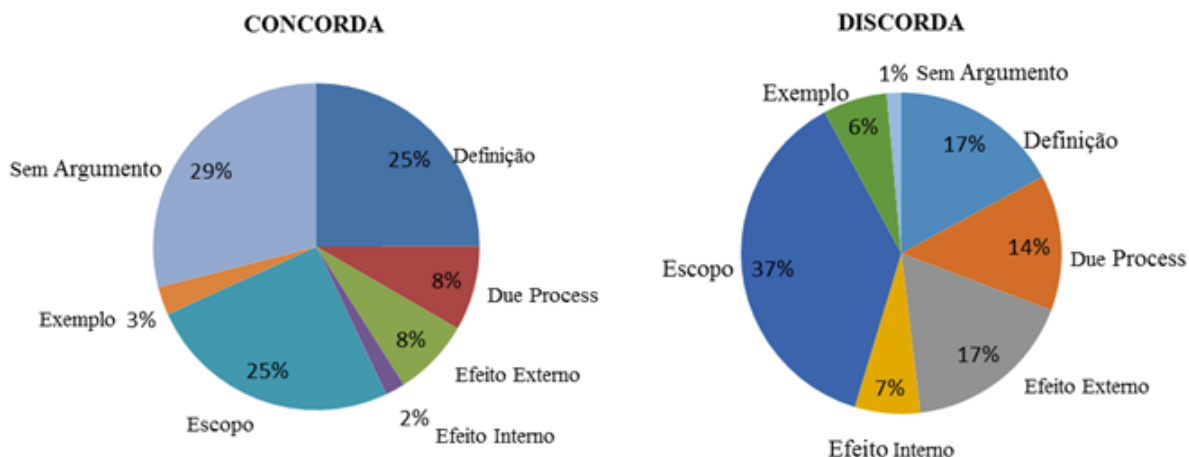
A análise abrangente demonstrou que o tipo de argumento mais utilizado foi o “escopo”, sendo representado por 30%, ou 487 respostas. Isso pode significar que os usuários se utilizam muito da prática para poder expressar sua opinião quanto a criação de uma norma que regule o valor justo, pois estes sabem que seu uso diverge da literatura pura. Assim, tentam integrar seu conhecimento como sugestão para que o impacto seja positivo quando do uso da norma final. O argumento é baseado na experiência e em o que eles acreditam que esteja correto. Esse comportamento demonstrou ser tendência para a maioria das perguntas, principalmente a partir da quinta pergunta em diante, ou seja, as perguntas que se direcionavam a parte prática em si, como por exemplo a aplicação em ativos e passivos.

Segundo estudos similares, como o de Matos (2013) e Yen, Hirst e Hopkins (2007), o uso do “escopo” pode significar que os respondentes simplesmente se basearam em sua própria opinião ao invés de buscar uma base e referência teóricas, ou seja, seria um argumento de fundamentação apenas na contabilidade de experiência por parte dos usuários.

Já as perguntas de cunho mais teórico da norma, que ocuparam o segundo lugar, tiveram predominância em sua utilização nas primeiras perguntas que adotaram esse tema, conseqüentemente também assume a mesma posição na análise total, com um percentual de 20%, ou 319 respostas que a usaram de argumento. Isso pode indicar a divergência de conceituação criticada no processo de convergência do IASB e assim, muitos usuários optaram por apontar os problemas das etapas teóricas dos itens a serem reconhecidos e mensurados a valor justo.

Outro ponto importante é a relação que o nível de concordância pode demonstrar com cada tipo de argumento utilizado, assim como mostra a figura 2.

Figura2: Tipo de argumento de acordo com a opinião geral



Fonte: Elaboração própria.

Dentre todas as respostas que concordaram, um total de 717, foram as respostas sem argumento que tiveram maior participação com 29% do total (208 respostas), ou seja, os participantes apenas concordaram com a sugestão do IASB e optaram por não explicar. Isso pode ser explicado por uma analogia com qualquer tipo de opinião, pois se quer expressar insatisfação deve-se explicar o motivo para que a segunda parte entenda e talvez mude de opinião, mas se há uma aceitação da mesma sugestão, então não há motivo para explicações já que a outra parte já está fazendo o que se gostaria que fosse feito. O mesmo acontece com os respondentes, pois não há necessidade de se influenciar a norma se já está de acordo.

Em segundo lugar encontra-se a definição e o escopo com mesmo percentual de participação, 25%, mostrando que a proposta está de acordo com a teoria e em outros casos com a prática respectivamente, podendo representar mais uma vez a controvérsia do valor justo e dessa vez pela ótica da prática *versus* a normatização. Em seguida vem os outros tipos de argumentos que ficaram de forma mais granulada e com menor participação.

Ocorre um efeito distinto quando se trata do nível de discordância, com relação à utilização do “sem argumento”. A porcentagem mostra-se muito baixa, chegando a apenas 1%, já que ao discordar os respondentes pretendiam explicar seu argumento para influenciar nas alterações da norma.

Percebe-se que houve uma predominância dos argumentos classificados como “escopo”, com a maior porcentagem de 37%, aqueles em que os usuários repassam a opinião sem uma fundamentação teórica, apenas tentando justificar com o que se vivencia e aplica-se na contabilidade como prática. O segundo lugar também obteve um empate de 17% para as respostas que se utilizaram de “definição” e “efeito externo”.

Essa característica pode apontar a difícil missão da conceituação de valor justo. Algo citado, tanto nos estudos de Barth (2008), quanto nas respostas das cartas analisadas. Ponto, esse, que irá se repetir no uso do argumento de *Due Process*, pois houve bastante divergência quando da transformação do conceito do FASB para o novo do IASB.

O nível de discordância se mostrou superior, no geral, ao de concordância aos fatos propostos pelo IASB. Isso pode representar que as mudanças sugeridas podem gerar um efeito negativo para o usuário. Além disso, a maior parte das respostas que concordaram são representadas pelos “sem argumento”, o que dificulta a análise do que esse efeito traria, realmente, para o usuário.

Observa-se que o tipo de argumento utilizado pode mostrar a maior preocupação em cada uma das perguntas, como por exemplo, na primeira em que o ponto principal é a nova definição de valor justo, logo, os usuários utilizaram essa classificação homônima para justificar suas preocupações ou conscientizações quanto a nova proposta.

De forma geral, pode-se inferir que cada pergunta possui um argumento predominante, mostrando uma tendência a formação de grupos de respondentes que se preocuparam com pontos de vista parecidos e se embasaram em argumentos de mesmo origem para poder explica-los.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência internacional é um processo atual e de grande abrangência na contabilidade. Nos últimos anos a contabilidade internacional tem sofrido grandes mudanças, o que pode ser entendido como um reflexo da convergência em si. Esse processo possui um normatizador protagonista que o lidera, o IASB. Com o presente trabalho, buscou-se analisar a relação entre a normatização global e a participação de usuários, assim como é a descrição do que se faz para atingir esse objetivo.

Logo, nota-se que a contabilidade necessita de estudos que avaliem o processo normativo e averiguem se há contribuição com este, avaliando benefícios e problemas. A atuação dos órgãos normatizadores é outro ponto de relevância, pois averigua-se a qualidade, a coerência e os avanços que o órgão está alcançando para que tenha reconhecimento e legitimidade. Desse modo, o estudo se justifica a medida em que mostrou, em uma norma específica, a divergência conceitual e a abrangência que a normatização do valor justo possui na prática, já que mostrou afetar uma maior quantidade de usuários do que em comparação com outros estudos.

A análise de conteúdo, com o uso de *comment letters*, focou em observar de onde os respondentes mais participaram e como se comportaram. Assim, os resultados demonstraram que os continentes com maior participação continuam sendo os que possuem mercados de maior atuação internacional e de grande potência, além do que, a normatização do IASB tende a não divergir muito na modificação das normas utilizadas por esses países fortes, como por exemplo os EUA, para a criação das IFRS. Outra conexão, também encontrada, foi a criação de grupos que se aglomeraram por meio de uma preocupação em comum apresentando tendências de mudanças ao *ED/2009/5 – Fair Value Measurement*.

A presente pesquisa não buscou uma análise individual por país e por carta, mas sim, uma análise que pudesse abranger e solidificar grupos com o mesmo perfil. Outro ponto foi a tentativa de traçar conexões entre as sugestões do IASB e as reações dos usuários da contabilidade quando o assunto era um tipo de mensuração de grande controvérsia. Sendo assim, outras pesquisas podem surgir ao tratar de forma individualizada a influência por país, do tipo de organização institucional, de argumentos específicos e até mesmo cartas mais importantes que foram efetivamente levadas em consideração na elaboração da norma final.

Conforme o objetivo geral da pesquisa, tem-se que ao analisar o nível de concordância observou-se uma maior discordância, com 51% das respostas discordando das perguntas elencadas contra 45% de concordância e 4% de abstenção de opinião. Além disso, 12 das 18 perguntas tiveram um nível de discordância superior à 50%, mostrando que os respondentes não obtiveram a maioria das propostas como uma mudança positiva.

Ao identificar as principais propostas normativas referentes a valor justo, aplicadas no cenário internacional, tem-se a forte participação da normatização norte-americana, principalmente quando remete-se a prática do valor justo que vem de longa data conforme pesquisas abordadas no presente estudo. Além do que, o FASB demonstrou ter avançado na normatização e emitido sua norma antes de outros órgãos reguladores. A presença da União Europeia também foi de grande impacto, onde a mensuração a valor justo já era contabilizada antes da norma internacional.

Sendo assim, a identificação dos mercados internacionais de forte influência também foi um fator crucial na hora de discriminar uma das principais características dos grupos de respondentes ao ED/2009/05. A separação dos usuários por países concluiu que os que demonstravam maior participação foram a Inglaterra, Austrália e Estados Unidos com 41% de participação ao todo. Resultado que refere ao forte grupo econômico que formam, ao peso de seus mercados na contabilidade

internacional e principalmente na preocupação que tem em influenciar a norma para que impacte de forma favorável seus países e as empresas nacionais, por exemplo.

Outra característica importante, do grupo de usuários, pode ser observada quanto ao tipo de remetente, já que o resultado demonstrou a participação nula da academia e uma forte atuação de órgãos normatizadores e associações profissionais, com um total de 50% de participação. Observa-se que esta situação pode indicar uma desconexão da prática com a teoria devido à pequena participação dos acadêmicos. A segunda inferência já parte para o lado da intensa preocupação dos países com seus órgãos reguladores que buscam emitir sua opinião pensando em um fato que irá afetar toda uma nação e não somente uma única empresa.

O último objetivo foi o de analisar como os respondentes se comportaram ao justificar suas opiniões com argumentos. Estudos de metodologia similar foram essenciais ao desenvolvimento deste, pois facilitou a identificação dos grupos de opinião das *comment letters*, sofrendo uma alteração apenas quando a resposta estava sem opinião e sem justificativa. Desse modo a facilidade da descrição se tornou mais acessível e encurtou prazos. Frente a isso, a presente pesquisa analisou que a maior participação ficou com a utilização do “escopo”, com um total de 30%. Logo, concluiu-se que uma das possibilidades é a de que os usuários se basearam em suas próprias opiniões, com menor utilização de ferramentas de argumento mais aplicadas.

A contribuição do estudo pode ser entendida como uma forma de se analisar a convergência internacional por meio de uma norma que se apresenta com divergência e como ela foi tratada pelo órgão que a normatizou internacionalmente. Além de perceber o comportamento dos usuários e como eles emitiram a opinião quanto a isso.

A pesquisa possuiu limitações quanto a classificação das cartas e aos procedimentos utilizados. Toda a base de dados foi feita por meio da arbitragem do pesquisador, fato que também ocorreu na tradução das cartas, já que eram enviadas em inglês e ficaram submetidas a livre tradução. Algumas cartas possuíam um texto mais rudimentar e dificultaram, ainda mais, a tradução. Outras não possuíam identificação necessária e nem uma padronização que possibilitasse seu enquadramento.

Por fim, pode-se demonstrar que o papel do IASB é o de agir como agente imparcial, trabalhando para a realização do processo de convergência internacional da contabilidade. Busca, através de seu papel, expandir a adesão dos usuários a normatização em comum aos mercados globais para facilitar a comparação de informações. Para isso procura-se atender diferentes práticas e acatar sugestões que se adequem mais a uma contabilidade com perfil de ser mundial.

REFERÊNCIAS

Abdel-Khalik, A. R. (2008). The Case Against Fair Value Accounting. *CGA Accounting Conference Canada*. Retrieved from: <https://www.sec.gov/comments/4-573/4573-229.pdf>.

Andre, P., Cazavan, J. A., Dick, W., Richard, C., & Walton, P. (2009). Fair value Accounting and The Baking Crisis in 2008: Shooting the Messenger. *Accounting in Europe* 6(1): 3-24.

Bardin, Lawrence. (2011). *Análise de conteúdo*: Edição revista e ampliada. Tradução de Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70.

Barth, M. E. (2007). Research, Standard Setting, and Global Financial Reporting. *Foundations and Trends in Accounting*. 1(2), p. 71-165.

Barth, M. E. (2008). Global Financial Reporting: Implications for U.S. Academics. *The Accounting Review*, 83(5), p.1159-1179.

Barth, M. E., Beaver, W., & Landsman, W. (2001). The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. *Journal of Accounting and Economics*. 31, p. 77-104.

Bloomingfield, R. J., Nelson, M. W., & Smith, S. D. (2006). Feedback Loops, *Fair Value Accounting Studies*, 11(22), p. 377-416.

Camfferman, Kees, Austrey, Herbert S., & Zeff, Stephen A. (2007). Financial Reporting and Global Capital Markets: A History of the International Accounting Standards Committee. *Oxford University Press*. p. 752.

Cella, G., Rodrigues, J. M., & Niyama, J. K. (2011). Contabilidade Internacional – análise dos periódicos internacionais sobre pesquisas em educação contábil face à convergência e globalização. *Revista Contemporânea de Contabilidade*. 8(15), p. 177-198.

Chea, A.C. (2011). Fair Value Accounting: Its Impacts on Financial Reporting and How it Can Be Enhanced to Provide More Clarity and Reliability of Information for Users of Financial Statements. *International Journal of Business and Social Science*, 2(20).

Escaffre, L., Foulquier, P., & Touron, P. (2008). The Fair Value Controversy: Ignoring the Real Issue. *Lille-Nice*. Retrieved from:
<http://www.edhec-risk.com/features/RISKArticle.2008-11-25.0644/attachments/EDHEC%20Position%20Fair%20Value.pdf>

FASB (2006) *Financial Accounting Standards Board No. 157*. Superseded Standards. Retrieved from: <http://www.fasb.org/summary/stsum157.shtml>

Foley, C. (2010). The Standard Setting Process of International Financial Reporting Standards by the International Accounting Standards Board. *Certified Public Accountants*. p. 1-5.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. (2006). *How we Develop Standards*. Retrieved from:
<http://www.ifrs.org/How-we-develop-standards/Pages/How-we-develop-standards.aspx>

IASB - *IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação – IFRS*. (2008) Retrieved from:
<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Port2011/IAS32.pdf>.

IASB – IFRS Foundation and International Accounting Standards Board (2009). *Exposure Draft – ED/2009/5*. Retrieved from:
<http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Fair-Value-Measurement/Pages/Fair-Value-Measurement.aspx#>

IASB – STAFF PAPER – *IFRS Foundation and International Accounting Standards Board. IASB/FASB meeting January* (2011). Comment Letters Summary – main issues. 2011.

Retrieved from:

<http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/08B09F06-60A1-4C86-AFC1-3B97704A0D83/0/LeasesEDCommentLetterSummary.pdf>

IASB – **IFRS Foundation and International Accounting Standards Board**. (2015). Retrieved from: <http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASB-Projects/Fair-Value Measurement/ED/Pages/ED.aspx>

Iudicibus, S., & Martins, E. (2007). Uma Investigação e Uma Proposição Sobre o Conceito e o Uso do Valor Justo. *Revista de Contabilidade & Finanças – USP – SP*. Edição de 30 Anos de Doutorado. p. 9-18.

Larson, R. K., & Brown, K. L. (2001). Lobbying of the International Accounting Standards Committee: the case of construction contracts. *Advances in International Accounting*, 14, p. 47-73

Larson, R. K., & Herz, P. J. (2013). A Multi-Issue/Multi-Period Analysis of the Geographic Diversity of IASB Comment Letter Participation. *Accounting in Europe*. 10(1), p. 99–151.

Letsch, D. P. (2010). Due Process and the Development of Financial Accounting Standards: An Exploration of Comment Letters and Influence on Financial Accounting Standards. *College of Management and Technology*. Walden University.

Lustosa, P. R. B. (2010). A (in?) Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. 10 Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. *Anais...*

Marques, T. O., Petri, S. M., & Schultz, C. A. (2012). Valor Justo Aplicado nos Instrumentos Financeiros: um Estudo Bibliométrico das Pesquisas Nacionais e Internacionais. *EnANPAD*, Rio de Janeiro. *Anais...*

Matos, E. B. S. (2013). Critérios de Reconhecimento, Mensuração e Apresentação das Operações de Leasing Segundo a Minuta de Pronunciamento (ED/2010/9) do IASB: Análise da Opinião dos Usuários da Informação Contábil. Dissertação de mestrado em contabilidade pelo programa da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE da *Universidade de Brasília – Brasil*.

Matos, E. B. S., Gonçalves, R. S.; Niyama, J. K.; Marques, M. M. (2013). Convergência Internacional: Análise da Relação entre o Processo Normativo e a Composição dos Membros do IASB. *Advanced in Scientific and Applied Accounting*. 6(1), p. 66-91.

Niyama, J. K., & Silva, C. A. T. (2013). Teoria da Contabilidade. 3ª ed. São Paulo – Atlas.

O’Grady, S. (2008). Banks Are Overstating Losses, Says King. *Independent*. Retrieved from: <http://www.independent.co.uk/news/business/news/banks-are-overstating-losses-says-king-818847.html>

Pieri, V. (2012). The Recent Global Evolution of SME Accounting. An Analysis of the Role of EFRAG in the Perspective of the European Union. *Department of Business Studies- Roma – Itália*.

Procházka, D. (2011). The Role of Fair Value Measurement in the Recent Financial Crunch, *Economics, Management and Financial Markets*, 6(1), p. 989-1001.

Richardson, A. J., & Eberlein, B. (2010). Legitimizing Transnational Standard-Setting: The Case of the International Accounting Standards Board. *Journal of Business Ethics*.

Rodrigues, F. F., Dantas, J. A., Niyama, J. K., & Mendes, P. C. M. (2010). Normatização Contábil Baseada em Princípios ou em Regras: Benefícios, Custos, Oportunidades e Riscos. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 4(9), p. 3-29.

Rummel, N. (2008). Fair Value Rules Get More Blame for Church. *Financial Week*. Retrieved from: <http://www.financialweek.com/apps/pbcs.dll/article?AID=/20080324/REG/854569832>

Schroeder, R. G., Clark, M. W., & Cathey, J. M. (2009). *Financial Accounting Theory and Analysis: text and cases*. 9. ed. Hoboken, NJ: *John Willey & Sons, Inc.*

Seay, S. S.; Ford, H. W. (2010). Fair Presentation – An Ethical Perspective on Fair Value Accounting Pursuant to the Sec Study in Mark-to-Market Accounting. *Journal of Leagl, Ethical and Regulatory Issues*, 13(1).

Shaffer, S. (2011). Evaluating the Impact of Fair Value Accounting on Financial Institutions: Implications for Accounting Standards Setting and Bank Supervision. *Federal Reserve Bank of Boston*.

Tavares, M. F. N., Boente, D. R., & Paulo, E. (2013) Valor Justo: Um Estudo Sobre a Aplicação Retrospectiva da IFRS 13 no Setor Bancário no Brasil. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa – RECADM*. 12(3), p. 303-313.

Veron, N. (2008). Fair Value Accounting Is The Wrong Scapegoat For This Crisis. *Bruegel Policy Contribution*. Retrieved from: <http://www.aei.pitt.edu/8378/01/PC200803.pdf>

Viscusi, W. K., Harrington, J. E., & Vernon, J. M. (2005). *Economics of Regulation and Antitrust*. The MIT press. Cambridge, Massachusetts. London, England. Ed. 2, p. 1-14.

Wallison, P. J. (2008). Fair Value Accounting: A Critique. American Enterprise Institute for Public Policy Research. *AEI Outlook Series*. Retrieved from: http://www.aei.org/docLIB/20080728_23336JulyFSOg.pdf

Wallison, P. J. (2009). Fixing Fair Value Accounting. *OECD Journal on Budgeting*, 9, p. 99-105.

Weber, R. P. (1990). *Basic Content Analysis (Second Edition)*. Newbury, CA: Sage.

Yen, A. C., Hirst, D. E., & Hopkins, P. E. (2007). A Content Analysis of the Comprehensive Income Exposure Draft Comment Letters. *Research in Accounting Regulation*, 19, p. 53-79.